

6 — Selagem.

O instrumento é selado no sistema cinemométrico, de acordo com o esquema publicado em anexo.

7 — Validade

Esta aprovação de modelo é válida por dez anos a contar da data da assinatura do presente despacho.

8 — Depósito de modelo

Ficam depositados no Instituto Português da Qualidade toda a documentação referente ao processo do modelo aprovado por este Despacho e um exemplar do instrumento nas instalações do requerente.

14 de março de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.



309441647

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Aviso (extrato) n.º 4617/2016

Reconhecimento de Organismo de Controlo e Certificação

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que verificado o cumprimento dos requisitos exigidos para a delegação de competências específicas relacionadas com os controlos oficiais num ou mais organismos de controlo, a Senhora Subdiretora-Geral, Eng.ª Maria Filipa de Sousa da Câmara Horta Osório, ao abrigo do artigo 5.º do Regulamento (CE) n.º 882/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de abril de 2004, e do n.º 3 do Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de junho de 1997, determinou por seu despacho, de 7 de setembro de 2015, a extensão do reconhecimento da SATIVA — Desenvolvimento Rural, L.ª da como Organismo de Controlo e Certificação (OC) para a denominação Folar de Valpaços.

2 — A presente extensão do reconhecimento encontra-se condicionada à concessão, por parte do Instituto Nacional de Acreditação (IPAC), da extensão do âmbito da acreditação da SATIVA — Desenvolvimento Rural, L.ª para este produto, num prazo máximo de um ano.

3 — A marca de certificação publica-se em anexo ao presente aviso.

4 — O presente aviso produz efeitos a partir da data do despacho.

29 de março de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Filipa Horta Osório*.

ANEXO



209472598

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral

Aviso n.º 4618/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 8975/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 14 de agosto de 2015, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Maria Clara Gonçalves Venade, ficando colocada na 1.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 5, da carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral, com efeitos a 01-12-2015.

24 de março de 2016. — O Diretor-Geral, *Eduardo Diniz*.

209473756

MAR

Gabinete do Secretário de Estado das Pescas

Despacho n.º 4717/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e da alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, das funções de adjunta do meu gabinete, a licenciada Maria Cristina Marques Rosa Magina, para as quais foi nomeada pelo Despacho n.º 1001/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de março de 2016.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

29 de março de 2016. — O Secretário de Estado das Pescas, *José Apolinário Nunes Portada*.

209476226